



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Realizada no dia 7 de novembro de 2016

Ata n.º 21/2016

----- No dia sete de novembro de dois mil e dezasseis, na vila de Penela, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, estando presentes os senhores Vereadores, Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos, Emídio Domingues, Rafael Cândido Justino Baptista e Paulo António Silva Roxo.-----

----- Secretariaram a reunião a Técnica Superior, Ana Cristina Antunes de Castro (primeira parte) e Maria Leonor dos Santos Carnoto (2ª. parte).-----

----- Verificada a presença dos referidos membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se da agenda de trabalhos, da qual faziam parte os seguintes pontos:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Finanças Municipais
2. Informações
3. Assuntos de interesse da Autarquia
4. Outras Intervenções

ORDEM DO DIA

1. Leitura e aprovação da ata anterior
2. Projetos e requerimentos de obras particulares
3. Requerimentos diversos
4. Expediente vário
5. Guardaria do castelo – aditamento ao protocolo de colaboração
6. SmARTES – Casa das Indústrias Criativas Candidatura
7. Iluminação Pública – Protocolo com a EDP Distribuição Energia, S.A.
8. Programa Nacional para a Coesão Territorial – tomada de posição

----- O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de intervenção do público, em cumprimento da deliberação camarária de dezanove de outubro de dois mil e treze.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: Estiveram presentes e expuseram os seus problemas os seguintes Muncípes, que obtiveram por parte do Executivo as respostas que adiante vão indicadas: ---

De SALGUEIRAIS – José Freire Craveiro, que questionou se a estrada da Quinta da Cerca era limpa ou não.-----

----- O senhor Vice-Presidente disse ser difícil dar-lhe uma resposta uma vez que para ser limpa era necessário saber se a mesma existiu ou não. O caminho existente fora inutilizado pelas Estradas de Portugal aquando da construção da rotunda. Estava a ser analisada a situação.-----

----- O senhor Presidente da Câmara, respondeu que a complexidade estava na definição dos limites de freguesia e que seria dada uma resposta logo que possível.-----

Handwritten signature at the bottom right corner.

De FOJO – Fernando Manuel Rodrigues, perguntou se a questão relacionada com o lavadouro seria resolvida.

..... O senhor Presidente da Câmara, disse ter contactado o Presidente da Junta de Freguesia do Espinhal que informara que tinha sido feita a limpeza e a manutenção do espaço e, que a colocação da cobertura não era viável uma vez não iria valorizar o espaço.

..... O senhor Presidente da Câmara questionou se seria pertinente a recolocação da cobertura e se o lavadouro era utilizado.....

..... O senhor Fernando disse que seria útil a recolocação uma vez que o Lavadouro era utilizado, principalmente, no verão.....

De TORRE DE CHÃO DE PEREIRO – Odília Johnson, relembrou a necessidade de retificar a calçada nos Carvalhais e a colocação de um STOP na estrada de Casal de Santo Estevão. Solicitou a reparação da estrada que liga a Fonte do Casal aos Carvalhais e a limpeza e pintura dos aquedutos na mesma estrada.

..... O senhor Presidente da Câmara, disse que a placa está encomendada aguardando-se entrega para colocação futura. A questão relacionada com a reparação e limpeza da estrada que liga a Fonte do Casal aos Carvalhais iria ser analisada uma vez que existe um protocolo com a Juntas de Freguesia para limpeza e manutenção mesmas.

De PENELA – Isabel Santinho disse que tinha um olival na Mestra que fora atravessado por uma estrada feita pela Junta de Freguesia. Verificou há pouco tempo que a terra fora "mexida" por máquinas, questionando quem teria sido o interveniente, se a Câmara Municipal ou a Junta de Freguesia. E, se os proprietários não deveriam ser avisados.

..... Questionou se fora alterado o regulamento de atribuição de subsídios a edições de obras literárias e que se seria analisado um pedido de apoio ainda feito este ano.

..... O senhor Presidente da Câmara, disse que seria sempre pedida autorização aos proprietários e, que não tinha informação de qualquer intervenção. Iria averiguar e seria dada resposta brevemente. Informou que não existia regulamento de atribuição de subsídios, mas que o município apoiava a 1ª edição com uma verba de 250€, estando o mesmo condicionado à avaliação da obra e ao interesse da mesma para o concelho. Em relação à análise e atribuição de subsídio ainda em dois mil e dezasseis disse que seria difícil uma vez que se estava a dois meses do final do ano.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. FINANÇAS MUNICIPAIS: - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número duzentos e onze (referente ao dia útil anterior – sexta-feira) o qual apresenta os seguintes valores: SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: - 177.376,23€ – cento e setenta e sete mil, trezentos e setenta e seis euros e vinte e três cêntimos; DOCUMENTOS: - 0,00€ - zero euros; SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: - 288.374,32€ - duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e setenta e quatro euros e trinta e dois cêntimos;

..... A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2. INFORMAÇÕES:

RELAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS PELO SENHOR PRESIDENTE:

2.1 - RELAÇÃO DE EMPREITADAS E FORNECIMENTOS: Não foi presente.

2.2 - PAGAMENTOS: - Foi presente a relação dos pagamentos efetuados durante o mês de outubro último, no uso da Delegação que lhe foi conferida por deliberação de 19 de outubro de 2013.

..... A Câmara Municipal tomou conhecimento.

..... O senhor Vereador Eduardo Santos, recusou tomar conhecimento uma vez que considera que faltam os necessários elementos identificativos e justificadores das despesas.

2.3 - LICENÇAS PARA OBRAS: Foi apresentada a relação das obras autorizadas pelo senhor Presidente, no uso da Delegação de competências que lhe foram conferidas por deliberação de 19 de outubro de 2013, durante o mês de outubro último, bem como as restantes licenças concedidas.

..... A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3. ASSUNTOS DE INTERESSE DA AUTARQUIA -----

----- O senhor Presidente da Câmara informou que:-----

- **COLÓQUIO PORTUGAL MEDIEVAL – HOMENAGEM A MARIA HELENA CRUZ COELHO** -

Foi organizado pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e em colaboração com o CEHLR Salvador Dias Arnaut um colóquio de homenagem à Prof. Maria Helena Cruz Coelho que tem colaborado com o Município de Penela, designadamente na dinamização do ciclo de conferências e debates do Centro de Estudos.-----

- **DA ROMANIZAÇÃO À RECONQUISTA** - A Agência de Desenvolvimento dos Castelos e Muralhas Medievais do Mondego, cuja Presidência é assumida pelo Município de Penela, está a estruturar um Plano Estratégico e de Acção que propõe um conjunto de ações de Promoção e Comunicação e de Desenvolvimento de Novos Conteúdos que liga o recurso da Romanização com a Reconquista. Pretende implementar em rede, com o objetivo de contribuir para um desenvolvimento sistemático e estruturado, potenciando a venda entre produtos de uma mesma região, As ferramentas de trabalho aqui apresentadas são destinadas a operacionalizar uma estratégia clara de desenvolvimento turístico que congregue no território em questão, o arco temporal “Da Romanização à Reconquista em Portugal”.-----

Este Plano de Ação integra os Municípios da Rede de Castelos e Muralhas do Mondego e os do Programa Villa Sicó.-----

4. OUTRAS INTERVENÇÕES:-----

-----O senhor Vice-Presidente, Emídio Domingues, informou:-----

- Que na semana passada, iniciaram as atividades “Tic’s” da Universidade Sénior. Dado o sucesso da medida decidiu-se dar continuidade ao projeto, apenas com uma atividade por localidade. A sessão contou com a presença de Fátima Duarte, membro e formadora da CNPCJR, formada em Psicopedagogia que enalteceu o “notável papel social que a Universidade Sénior assume na vida das pessoas” e desejou votos para mais um ano de sucesso.-----

-----O senhor Vereador, Rafael Baptista, informou:-----

- Que decorria a fase de diagnóstico do Plano Estratégico Educativo de Penela (PEEP), cujas reuniões terminavam durante a semana.-----

----- O senhor Vereador, Eduardo Santos:-----

- Questionou qual o ponto de situação dos “refugiados” que tinham vindo para Penela;-----

- Informou que no sábado passado deslocara-se ao Espinhal com um realizador com nomeação para os Óscares, Ilyas Kaduji, com estúdio na Pedrulha e que está na zona centro à procura de localização para filmar. Procura casas antigas e alguns cenários exteriores.-----

----- O senhor Presidente da Câmara agradeceu ao vereador Eduardo e disse estar o Município disponível para apoiar. Em relação ao Programa de Apoio ao Refugiado disse ter sido um sucesso, que não tem a ver com o território de acolhimento, mas com o empenho das famílias recebidas.-----

----- O Vice-Presidente, Emídio Domingues, acrescentou que dois dos adultos (homens) já estavam a trabalhar. Um no concelho de Ansião e outro no concelho de Penela. A integração estava a correr bem e um deles já tirara carta de condução.-----

ORDEM DO DIA

1. **ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior, em virtude de ter sido previamente distribuída a todos os elementos deste Executivo, estando em conformidade com a minuta respetiva, pelo que foi a mesma aprovada, por unanimidade, e assinada.-----

2. **PROJETOS E REQUERIMENTOS DE OBRAS PARTICULARES:**-----

3. **REQUERIMENTOS DIVERSOS:**-----

SOBRE MOBILIZAÇÃO DE SOLOS/REARBORIZAÇÃO: (artigo nono, número um do Decreto-Lei número noventa e seis barra dois mil e treze de dezanove de julho): - De Henrique Rodrigues, residente em Cerejeiras, Penela, solicitando autorização para rearborização de cinco parcelas com

eucalipto, dos prédios rústicos, sítos em Lameira, Lomba dos Vieiros (três parcelas) e Pomares, união de freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal, concelho de Penela. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, concordar com o parecer técnico emitido pelo Gabinete Técnico florestal e solicitado pelo ICNF, que emitiu parecer favorável à pretensão do requerente para os prédios de Lomba dos Vieiros e Lameirão e desfavorável à parcela designada Pomares. -----

- De José Correia Francisco, residente em Infesto, Penela, solicitando autorização para rearboreização com eucalipto, de um prédio rústico, designado Pombeiro - Cerradas, da união de freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal, concelho de Penela. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista concordar com o parecer técnico emitido pelo Gabinete Técnico florestal e solicitado pelo ICNF, que emitiu parecer favorável à pretensão do requerente. -----

4. EXPEDIENTE VÁRIO: -----

5. GUARDARIA DO CASTELO – ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO: No âmbito do protocolo supracitado, celebrado com Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penela, foi pelo senhor Presidente da Câmara presente uma informação, propondo uma adenda ao mesmo, cujo texto se transcreve: -----

“Assunto: Alteração de deliberação - Guardaria do Castelo de Penela, colocação de Bandeiras em monumentos e edifícios municipais, abertura e fecho de infraestruturas municipais. -----

No âmbito da assinatura do contrato programa relativo ao Castelo de Penela entre o Instituto Português do Património Arquitectónico, o Município de Penela e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Miguel, celebrado a 17 de julho 2006, escreve-se no número quatro dos considerandos que é competência do município de Penela "... a segurança e guardaria do monumento, tendo em vista a sua preservação e salvaguarda...". Posteriormente e já no âmbito da cláusula primeira, no seu número um, afirma-se: «O Município de Penela compromete-se a desenvolver todas as atividades de gestão corrente do Castelo de Penela, entendendo-se por gestão corrente: 1.1 - A Guardaria; 1.2 - A limpeza e demais serviços correspondentes à abertura ao público deste monumento...».

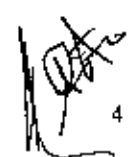
Nesse sentido e, obedecendo ainda ao regulamento relativo ao horário de funcionamento do Castelo de Penela (Outubro a Março das 08H00 às 19H00 e de Abril a Setembro das 8H00 às 21H00), tornou-se necessário a celebração de uma prestação de serviços com uma pessoa ou instituição que assegurasse abertura e fecho dos portões de acesso ao castelo de Penela, de acordo com o seu horário de funcionamento e, simultaneamente, coloque e retire a Bandeira Nacional no mastro no interior da Torre de menagem todos os Domingos e Feriados Nacionais. -----

A este facto juntou-se a necessidade de colocar as Bandeiras Nacional e do Município no mastro do edifício dos Paços do Concelho. -----

Nesse sentido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na reunião ordinária de 18 de setembro de 2006, celebrar um acordo de colaboração com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penela, transferindo mensalmente para aquela Associação a quantia de cento e cinquenta euros. -----

Posteriormente verificou-se a necessidade de fechar os WC's públicos situados no Castelo e na Rua João de Deus, face aos atos de vandalismo de que as infraestruturas tinham sido alvo durante o período noturno. Assim, Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na reunião ordinária de 17 de novembro de 2008, alterar a anterior deliberação e transferir para aquela associação humanitária a quantia de 200,00€, mensais. -----

Atualmente e após a inauguração do Skate Parque de Penela, integrado nas Comemorações do 25 de Abril e situado no espaço envolvente do Pavilhão da EBI, surgiu a necessidade de uma guardaria para aquela nova infraestrutura. Temporariamente os serviços têm sido assegurados pelo pessoal da Biblioteca Municipal, de acordo com o horário de funcionamento deste serviço cultural. No entanto, esta situação não é a ideal uma vez que o horário da biblioteca não é compatível com as necessidades de utilização do espaço pela população - encerra às 19H00 e está fechado aos domingos. -----



Nesse sentido, propõe-se uma alteração à deliberação datada de 17 de novembro de 2008, alargando as competências da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penela à abertura e fecho do Skate Parque de Penela, com um horário de funcionamento igual ao Castelo de Penela, aumentando o valor da verba transferência em cinquenta euros, perfazendo um valor total de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) mensais, com retroativos ao mês de agosto 2016. -----

À superior consideração de V. Exas., -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda ao protocolo celebrado com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penela, nos termos e valores enunciados na proposta, autorizando o senhor Presidente a outorga-la em seu nome. -----

6. SMARTES – CASA DAS INDUSTRIAS CRIATIVAS CANDIDATURA: Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente uma candidatura para atribuição de um espaço no SMARTES, apresentada pela associação recentemente constituída, Cenaemfoco, acompanhada da seguinte informação. -----

Assunto: Candidatura ao SMARTES do CENAEMFOCO - Núcleo de Artistas e Profissionais do Audiovisual do Concelho de Penela. -----

INFORMAÇÃO -----

No âmbito das candidaturas ao SmArtes, destinado a acolher empreendedores de ideias de negócio, nomeadamente na área das indústrias criativas, que possuam interesse para o desenvolvimento económico do Concelho de Penela, foi apresentada a candidatura do CENA EM FOCO - Núcleo de Artistas e Profissionais do Audiovisual do Concelho de Penela para se instalar no SMARTES. -----

A associação tem uma atuação centrada na promoção e prestação e serviços ligado ao audiovisual, cinema, teatro, música e produção e organização de eventos culturais. -----

Esta associação surge como resposta a necessidades identificadas para potenciar as indústrias criativas no interior dos pais. A proposta de valor apresentada pretende promover serviços de elevada qualidade, inovadores e sofisticados, que se pretende dar um contributo significativo às actividades culturais e artísticas no concelho e na região. -----

Acrescentando que, os empreendedores culturais que compõem a associação vão gerar sinergias com as redes de cooperação onde o Município está presente, poderemos, assim, concluir que representa deste modo uma mais-valia na dinamização do tecido económico e empresarial deste Concelho tendo já criado um posto de trabalho que necessita de condições laborais para desenvolver a atividade da associação. -----

Neste sentido, e porque cumpre o estipulado no regulamento do SmArtes, proponho que seja deferida a pretensão de instalação da CENA EM FOCO no mesmo, cumprindo rigorosamente como qualquer outra empresa ali instalada. -----

A consideração superior. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido apresentado pela CENA EM FOCO, atribuindo-lhe a sala 1.4 no SmArtes, pelo valor de 86€ (oitenta e seis euros) mês. -----

7. ILUMINAÇÃO PÚBLICA – PROTOCOLO COM A EDP DISTRIBUIÇÃO ENERGIA, S.A: Pelo senhor Presidente foi presente a minuta do protocolo a celebrar com a EDP Distribuição Energia, S.A., cujo texto a seguir se dá por transcrito, explicando que o objecto do mesmo visa a substituição das luminárias de mercúrio por tecnologia LED. -----

“PROTOCOLO -----

Entre: -----

Município de Penela, com sede em Praça do Município, em Penela, pessoa coletiva n.º 506 778 037, neste ato representado por Dr. Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, na qualidade de Presidente de Câmara, adiante designado por Município; -----

E -----

EDP Distribuição - Energia, S.A. com sede na Rua Camilo Castelo Branco, n.º 43, em Lisboa, com o capital social de € 200.000.000,00 (duzentos milhões euros), matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número de matrícula e de pessoa coletiva 504 394 029, neste ato representada por Eng.º João António Garcia Mendes, na qualidade de Diretor de Rede e Clientes Mondego, adiante designada por EDP Distribuição; -----

Em conjunto designados por "Partes", Considerando que: -----

A) A EDP Distribuição, por concessão do Município, é a concessionária, em regime de serviço público, da distribuição de energia elétrica em baixa tensão, na área do município de Penela;

B) Enquanto concessionária da distribuição de energia elétrica em baixa tensão, de acordo com o disposto no contrato tipo de concessão aprovado pela Portaria nº 454/2001, de 5 de Maio (doravante "Contrato Tipo de Concessão"), a EDP Distribuição é, designadamente, responsável pelo estabelecimento e, em regra, pela conservação das redes de iluminação pública dos municípios;

C) Na prossecução da atividade referida no Considerando anterior, a EDP Distribuição tem vindo a instalar nas redes de iluminação pública os aparelhos de iluminação e respetivos suportes designados como "de tipo corrente" nos termos do Contrato Tipo de Concessão (doravante "Equipamentos de Tipo Corrente");

D) Os Equipamentos de Tipo Corrente encontram-se identificados no Anexo 1 ao Contrato Tipo de Concessão, refletindo, ainda hoje, o paradigma tecnológico e de mercado de 2001;

E) Nos termos do disposto no art.º 29º do Contrato Tipo de Concessão, o Anexo 1 pode ser revisto de cinco em cinco anos, se tal se justificar, tendo em conta a evolução tecnológica e ou a redução dos custos e dos consumos, sem pôr em causa os níveis de iluminação aconselháveis;

F) Nos termos do disposto no mesmo artigo, na definição de Equipamentos de Tipo Corrente, deverá ser, no entanto, tida em conta, para cada tipo de rede, a utilização de lâmpadas de adequado rendimento, com observância dos critérios de normalização e mais eficiente racionalização de energia;

G) Tendo presente a evolução tecnológica e de mercado verificada nos aparelhos de iluminação e respetivos suportes desde 2001 e, nomeadamente, o grau de maturidade atingido pelas luminárias com tecnologia LED, a EDP Distribuição acordou com a ANMP a revisão do Anexo 1 ao Contrato Tipo de Concessão, nos termos do protocolo cuja cópia fica anexa ao presente Protocolo, dele fazendo parte integrante;

H) O Município pretende que o disposto no Anexo referido no Considerando G) supra passe a integrar o contrato de concessão em vigor celebrado com a EDP Distribuição. Nestes termos, é celebrado o presente Protocolo (doravante "Protocolo"), que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira (Objeto)

Pelo presente Protocolo, as Partes acordam na alteração do Anexo 1 ao contrato de concessão da distribuição de energia elétrica em baixa tensão, celebrado entre o Município e a EDP Distribuição em Penela ("doravante Contrato de Concessão"), nos termos da redação constante do Anexo a este Protocolo e que dele faz parte integrante (doravante "Novo Anexo 1").

Cláusula Segunda (Aplicação do Novo Anexo 1)

1. A data de início da aplicação do Novo Anexo 1 ao Município para o tipo de luminárias LED inscritas nos pontos B.2 e B.3 está condicionada à conclusão dos procedimentos necessários para a aquisição, pela EDP Distribuição, dos aparelhos de iluminação e respetivos suportes nele previstos, nos termos consagrados na legislação aplicável e, bem assim, à existência de stock adequado dos mesmos para fazer face às necessidades dos municípios.

2. Os encargos com a substituição de luminárias instaladas ao abrigo dos pontos B.2 e B.3 do Novo Anexo 1 serão repartidos igualmente entre a EDP Distribuição e o Município.

Cláusula Terceira (Vigência)

O presente Protocolo entra em vigor na data da respetiva assinatura e vigorará até ao termo do Contrato de Concessão.

Cláusula Quarta (Modificação ou Cessação do Protocolo)

O presente Protocolo só poderá ser modificado ou cancelado com o consentimento expresso de ambas as partes, por documento escrito, mencionando a vontade das partes em modificá-lo ou cancelá-lo.

Este Protocolo é celebrado em dois exemplares, sendo um para cada uma das Partes.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a EDP Distribuição Energia, S.A, nos termos enunciados, autorizando o senhor Presidente da Câmara a outorgá-lo em seu nome.

8. PROGRAMA NACIONAL PARA A COESÃO TERRITORIAL – TOMADA DE POSIÇÃO: Pelo senhor Presidente foi efetuada a apresentação do ponto em epígrafe, dando conta que o Conselho de Ministros aprovou o Programa Nacional para a Coesão Territorial, que identifica 164 medidas nas várias áreas de governação destinadas a abrir uma nova etapa no desenvolvimento dos territórios do interior, contrariando a tendência de desertificação das últimas décadas. O programa foi desenvolvido pela Unidade de Missão para a Valorização do Interior e assenta em cinco eixos para tornar o território do interior mais coeso, competitivo, sustentável, conectado e colaborativo. Acha no entanto, que o trabalho realizado tem muitas insuficiências daí merecer uma discussão, propondo uma tomada de posição construtiva por parte da Câmara Municipal. Disse ter elaborado um documento, cujo conteúdo adiante se dá por transcrito pelo que gostaria de ouvir a opinião de todos.

----- O senhor Vereador Eduardo Santos, referiu não ter conseguido ler o CD, daí só ter conhecimento do que ouviu falar nos órgãos de comunicação social sobre o assunto, mas gostaria de ver o documento, pedindo que lhe seja enviado o mesmo por outra via.

----- O senhor Presidente, referiu que o documento é extenso mas de fácil leitura. Terminou dizendo que irá preparar um documento e partilhar o mesmo para poderem ler e contribuir.

"UNIDADE DE MISSÃO PARA A VALORIZAÇÃO DO INTERIOR (UMVI).-----
*A Resolução do Conselho de Ministros n.º 3/2016, publicada no Diário da República, 1.ª série - n.º 15 fixou a missão e o estatuto da Unidade de Missão para a Valorização do Interior (UMVI).-----
Esta UMVI tem por missão criar, implementar e supervisionar um programa nacional para a coesão territorial, bem como promover medidas de desenvolvimento do território do interior de natureza interministerial.*-----

A Unidade de Missão para a Valorização do Interior pretende-se transversal, com o objetivo de promover a atração e fixação de pessoas nestas regiões, a cooperação transfronteiriça e o intercâmbio de conhecimento aplicado entre centros de Investigação e Desenvolvimento e as comunidades rurais.-----

Esta unidade identificará as condições necessárias à prossecução de várias medidas e objectivos fixados no programa do Governo, nomeadamente: a valorização dos espaços de produção; a constituição de plataformas regionais para empregabilidade; o intercâmbio de conhecimento aplicado entre os centros de I&DT e as comunidades rurais; a valorização e promoção dos produtos regionais; as parcerias urbano-rurais; o incentivo à fixação e atracção de jovens; a intensificação da cooperação transfronteiriça e o fomento da produção e do emprego nos territórios de fronteira.-----
ação municipal e as políticas de âmbito nacional afigura-se, também, como crítica para a valorização do interior e dos municípios de menor densidade populacional.-----

Nestes termos, a Câmara Municipal de Penela deve discutir e propor à UMVI um conjunto de medidas e acções transversais a estes territórios que permitam a sua valorização, a melhoria da competitividade empresarial, a correcção das assimetrias socio-económicas e a criação de mais oportunidades.-----

Propostas:-----

1-Estatuto "Território de Baixa densidade"-----

Deve ser legalmente reconhecido o estatuto dos territórios de baixa densidade e a respectiva lista dos concelhos aprovada pela ANMP.-----

A lista dos concelhos identificados pela Associação Nacional dos Municípios Portugueses encontra-se consolidada (parte de uma abordagem multicritério que considera a densidade populacional, a demografia, o povoamento, as características físicas do território, as características socioeconómicas e as acessibilidades) e deverá ser reconhecida.-----

Só através da expressão legal, dando força legislativa a este estatuto, é que torna obrigatório que as políticas públicas tenham em conta as assimetrias regionais e a criação de modelos que possam favorecer o desenvolvimento e igualdade de oportunidades nestes territórios.-----

Com a estatuição legal do estatuto de baixa densidade e a aprovação do respectivo mapa, estes municípios poderão passar a ter um conjunto de benefícios, designadamente através da implementação de programas dedicados aos TBD, pela abertura de concursos específicos, pela definição de um critério de bonificação na apreciação de candidaturas ou pela majoração das taxas de apoio.-----

2-Política fiscal-----

-Criação de benefícios fiscais às famílias (IRS);-----

-Criação de benefícios fiscais às empresas (IRC) e custos sociais com o emprego (TSU).-----

3-Educação-----

Reformulação do financiamento do ensino profissional nos TBD; -----
Adequação da rede escolar pública às especificidades territoriais e demográfica no que se refere designadamente aos planos curriculares e ao número mínimo de alunos por escola.-----

4-Quadro Comunitário de Apoio – Portugal 2020-----

-No processo de reprogramação do Portugal 2020 devem ser criados os mecanismos necessários à diferenciação positiva dos TBD; -----

-Abertura de concurso para implementação de novas redes de cooperação territorial e reforço da dotação financeira das estratégias de eficiência colectiva dedicadas aos TBD, designadamente os PROVERE;-----

-Reforço da dotação financeira do Programa de Desenvolvimento Rural.-----

5- Emprego, Empreendedorismo e Transferência de Conhecimento-----

-Criação de incentivos à criação de postos de trabalho e estímulo ao emprego às empresas fixadas nos TBD;

-Criação de programas de estímulo à criação do próprio emprego e de projectos de micro-empreendedorismo nos TBD;-----

-Desenvolvimento de um programa de criação de Startup's e de Spin-off's nos TBD;-----

-Capacitação das incubadoras empresariais e das redes de transferência de conhecimento focadas na Inovação Rural e no desenvolvimento de produtos e serviços nos TBD.-----

6- Serviço Público Universal-----

Definição de um modelo de serviço público universal comum que deve ser garantido em todos os municípios, independentemente da sua situação geográfica ou dimensão demográfica.-----

7-Economia Social-----


-Qualificação e capacitação da rede social (IPSS) e promoção de medidas de estímulo aos programas de inovação social.-----

8- Observatório da Baixa Densidade-----


Criação do Observatório da Baixa Densidade e de um sistema de avaliação e acompanhamento do impacto das políticas públicas nos TBD.-----

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, sendo dezasseis horas e vinte minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 57º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro.-----

A Câmara Municipal,




(Luís Filipe da Silva Lourenço Matias)



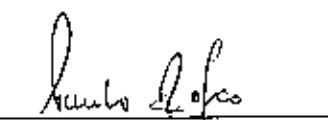
(Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos)



(Emídio Domingues)



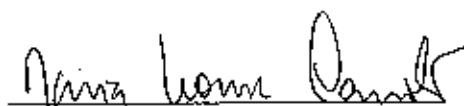
(Rafael Cândido Justino Baptista)
A Técnica Superior,



(Paulo António Silva Roxo)
A Técnica Superior,



(Ana Cristina Antunes de Castro)



(Maria Leonor dos Santos Camoto)